



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 61, de 15 de junho de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada 13 de junho de 2018, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Insalubridade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) com a finalidade de:

- I – uniformizar os laudos e os adicionais a serem concedidos;
- II – implementar condutas e rotinas para minimizar a exposição ao risco, visando a proteção coletiva e individual dos trabalhadores do HC-UFTM.

Art. 2.º São membros do Comitê de Insalubridade do HC-UFTM:

- I – chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), como coordenador;
- I – médico do trabalho da USOST;
- II - médico do trabalho do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS);
- III – médico do trabalho da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (Funepu).

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a elaboração do Regimento Interno do Comitê de Insalubridade do HC-UFTM.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 182, de 18 de junho de 2018, p.23